

# ATA DE REUNIÃO

## COMISSÃO GESTORA DE CONVÊNIOS

REALIZADA EM

**08/03/2017 ÀS 15H30**

**SEFAZ – 11º ANDAR**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>21ª Reunião da Comissão Gestora de Convênios</b>
<b>TIPO DE REUNIÃO</b>	Ordinária
<b>FACILITADOR</b>	Débora Maria do Carmo
<b>SECRETÁRIAS REPRESENTADAS</b>	SEGER, SECONT, SEFAZ, PGE
<b>MEMBROS AUSENTES</b>	Pericles Ferreira de Almeida (PGE); Henrique Rodrigues Fassbender de Rezende (SECONT) – (Desligou-se da SECONT)
<b>PARTICIPANTES</b>	Débora Maria do Carmo (SEGER); Kamila Sousa Bernabé Fedeszen (SEFAZ); Gilmar Ritter (SEFAZ). Daniela Cristina Abreu Jove de Araujo (SECONT); Zilma Peterli (SECONT); José Fernando Vescovi (PGE).

### ASSUNTOS DISCUTIDOS

#### ABERTURA DA REUNIÃO

<b>RESUMO</b>	Os membros da Comissão Gestora de Convênios, nomeados pelo do Decreto nº 1919-S, de 28 de Outubro de 2015 reuniram-se no dia 08/03/2017 às 15:30 horas, no 11º Andar, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. Após providenciadas as assinaturas dos presentes na Ata da reunião anterior, foram tratados os seguintes assuntos:
---------------	--

#### ALTERAÇÃO E POSSÍVEL SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

<b>Discussão</b>	Considerando a ausência de alguns membros da Comissão nas últimas reuniões realizadas, bem como a necessidade da substituição de representantes que não atuam mais nas Secretarias que representavam, a Comissão iniciou uma conversa a fim de confirmar a permanência dos presentes ou provocar a indicação de novos.  Oportunamente, os membros sugeriram alterar o nome da Comissão Gestora de Convênios por Comissão Permanente da Gestão de Convênios, considerando as características e atribuições desta Comissão. Sugeriram ainda providenciar a alteração necessária no Decreto que institui a Comissão Gestora de Convênios (Decreto 2737-R/2011) de modo a permitir que as substituições ou indicações de membros sejam realizadas por meio de Portaria.	
<b>Conclusões</b>	Quanto as eventuais substituições dos membros, todos os presentes confirmaram a permanência na Comissão. Quanto aos representantes da SECONT, foi informado que será providenciada a substituição do Sr. Henrique Fassbender pela Sra. Daniela Abreu.  Quanto às sugestões citadas, a Sra. Débora ficou responsável por verificar junto à gerente da GECOV a possibilidade de atendê-las e como seriam providenciadas essas mudanças.	
<b>Itens de ação</b>	<b>Pessoa responsável</b>	<b>Prazo</b>
Confirmar com a gerente da GECOV, Sra. Kamila, a possibilidade de atendimento às sugestões apresentadas.	Débora	17/03/2017
Encaminhar ofício à GECOV/SEGER indicando a nova representante da SECONT na Comissão.	Daniela	-



### CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS

<b>Discussão</b>	A Comissão retomou o assunto sobre o e-mail encaminhado pela SEDURB em 2016, relatando sobre processos de convênios da Secretaria, que estão aguardando um entendimento quanto a forma de proceder o cálculo da atualização dos créditos do Estado, bem como relatando que as orientações repassadas no curso de convênios oferecido pela ESESP, especificamente nesse ponto do conteúdo, não estão em conformidade com a rotina adotada. A SEDURB solicitou que a questão fosse levada à Comissão Gestora de Convênios para análise e orientação.	
	Na última reunião, o membro da SECONT à época, Sr. Henrique, informou que está prevista a divulgação de um Manual produzido pela SECONT, cujas orientações serão nos termos do entendimento dado em Parecer da PGE.	
<b>Conclusões</b>	A Comissão entendeu que após a divulgação desse manual, a ESESP poderá ser provocada para revisar o conteúdo do curso, de modo a realizar as devidas atualizações. Essa intervenção será realizada por meio da GECOV. Com o desligamento do Sr. Henrique, a Sra. Daniela buscará informações sobre o andamento do citado Manual e comunicará à Comissão na próxima Reunião.	
<b>Itens de ação</b>	<b>Pessoa responsável</b>	<b>Prazo</b>
Averiguar como está o andamento da elaboração e divulgação do Manual da SECONT sobre o tema.	Daniela	Próxima reunião da Comissão
Revisar conteúdo do curso de Gestão de convênios da ESESP	Débora	Após divulgação do manual da SECONT

### QUESTÕES RELACIONADAS À RESPONSABILIZAÇÃO DE GESTORES

<b>DISCUSSÃO</b>	Retomada a discussão sobre a forma de atribuir responsabilização a mais de um gestor no SIGEFES. A princípio, o entendimento da comissão foi de que a devida atribuição de responsabilidade no referido sistema dependeria de manutenção da ferramenta, de modo a prepará-lo para possibilitar o registro por inscrição genérica.	
<b>CONCLUSÕES</b>	A Sra. Kamila confirmou que já é possível realizar tal registro por meio da funcionalidade credor genérico. Neste tipo de credor pode-se descrever o rol dos responsáveis.	
<b>ITENS DE AÇÃO</b>	<b>PESSOA RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
-	-	-

### INADIMPLÊNCIAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E CUMPRIMENTO DE PRAZO PARA ANÁLISE

<b>DISCUSSÃO</b>	Sobre o assunto, a Sra. Débora apresentou um diagnóstico sobre o comportamento do índice de valores inadimplentes, no SIGA, durante o ano de 2016. Dada a redução significativa da inadimplência entre os meses de Janeiro à Dezembro de 2016, destacou-se a importância das ações de sensibilização e orientações realizadas pela Comissão, reforçando a necessidade contínua de ações nesse sentido.	
	Assim, a comissão irá produzir um novo diagnóstico sobre os convênios que perduram-se por muito tempo em situação de inadimplência, principalmente no SIGEFES (que engloba inclusive convênios que não tramitam pelo SIGA), bem como sobre as prestações de contas que encontram-se aguardando análise conclusiva do órgão concedente, cujo prazo para tal já tenha sido extrapolado (90 dias de acordo com Decreto nº 2.737/2011 e 60 dias de acordo com a Portaria AGE/SEFAZ 001/2006).	
	Com base nesse diagnóstico, a Comissão pretende promover ações para intensificar as orientações para regularizações.	
<b>CONCLUSÕES</b>	Os relatórios serão confeccionados a partir das informações do SIGEFES e do SIGA e com base nestes, na próxima reunião será definida a forma como essas orientações serão repassadas.	
<b>ITENS DE AÇÃO</b>	<b>PESSOA RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
1) Providenciar relatório dos convênios e prestação de contas do SIGEFES	Kamila, Gilmar	Próxima reunião
2) Providenciar relatório dos convênios e prestação de contas no SIGA	Débora	Próxima reunião




## OUTROS ASSUNTOS

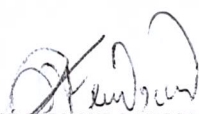
<b>DISCUSSÃO</b>	Foi dado ciência à Comissão sobre a "I Reunião Técnica sobre noções gerais da gestão dos convênios no SIGA", que será promovida pela SEGER no dia 30/03/2017, tendo como público alvo os servidores municipais.
<b>DISCUSSÃO</b>	A Sra. Daniela, representante da SECONT, foi comunicada sobre uma proposta de minuta de alteração do Decreto 2.737-R/2011 que estava sendo conduzida pelo Sr. Henrique. A Sra. Débora ficou responsável por encaminhar o último e-mail enviado pela GECOV ao Henrique, contendo considerações sobre a proposta, para que a mesma retome as tratativas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

<b>ASSUNTOS PENDENTES</b>	<b>PESSOA RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
Aguardando a finalização do Manual de procedimentos que está sendo elaborado pela SECONT, para estudar a possibilidade de um encontro para discussão sobre o tema.	-	Após a finalização do Manual
ALTERAÇÃO DE MINUTAS-PADRÃO DA PGE - O Sr. Vescovi relatou que as minutas de convênios foram alteradas (faltando divulgação no site da PGE);	Vescovi	-

Em 08 de março de 2017.

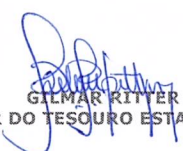
  
DÉBORA MARIA DO CARMO  
ANALISTA DO EXECUTIVO – SEGER

  
JOSÉ FERNANDO VESCOVI  
PROCURADOR DO ESTADO – PGE

DANIELA CRISTINA ABREU JOVE DE ARAUJO  
AUDITORA DO ESTADO – SECONT

  
KAMILA SOUSA BERNABÉ FEDESZEN  
CONSULTORA DO TESOUREO ESTADUAL – SEFAZ

ZILMA PETERLI  
AUDITORA DO ESTADO – SECONT

  
GILMAR RITTER  
CONSULTOR DO TESOUREO ESTADUAL – SEFAZ

